



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de Julho de 2001

III

Série

Número 145

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
Declaração de rectificação

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL

A FRONHA - DECORAÇÕES, LIMITADA
Prestação de contas do ano de 1998
Prestação de contas do ano de 1999
Alteração de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

ALMADA & TEIXEIRA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

GOUVEIA & FREITAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

GOUVEIA & GOUVEIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

METALILHA - METALIZADORA DA CANCELTA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

MOVIMES - MÓVEIS E ARTESANATO, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

PLANTAS DO GARAJAU, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

SOCIALPROMOVE - SOCIEDADE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

TALHO, CHARCUTARIA - ITALIANA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

TOMAPASTA - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

TURISCANIÇO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA

AFONSO JOÃO GOMES, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

JOSÉ NÉLIO FARINHA, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

VITOR REINECKE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

CONSERVATÓRIA REGISTO COMERCIAL DA CALHETA

ARCO-CAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

CONTABILARCO - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

GESCOBAL - GABINETE DE ESTUDOS, COZINHAS E BANHOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

IMOCALHETA - IMOBILIÁRIA, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

SOSOL - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.
Prestação de contas do ano de 2000

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA PONTA DO SOL

EDIADEGAS - CONSTRUÇÕES, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

EDICOELHO - CONSTRUÇÕES, UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

FRANCISCO DE JESUS SILVA, CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

JAIME SOARES GONÇALVES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

MULTINFORMA - CONTABILIDADE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.
Contrato de sociedade

RIBEIRO, ABREU & ANDRADE, LDA.
Contrato de sociedade

SERRALHARIA DO OESTE, LDA.
Alterações de pacto social

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

MANUEL SOUSA & SOUSA, LDA.
Contrato de sociedade

MÓVEIS CARPINTARIA ILHA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, LDA.
Contrato de sociedade

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**Declaração de rectificação**

Por ter-se verificado incorrecções na impressão do Jornal Oficial, 2.ª Série, número 142, Suplemento, de 24 de Julho de 2001, distribuído no dia 27 de Julho de 2001, procedeu-se à republicação do mesmo na íntegra.

Funchal, 27 de Julho de 2001.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DO FUNCHAL**A FRONHA - DECORAÇÕES, LIMITADA**

Número de matrícula: 04970/930423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054980;
Número de inscrição: 02;
Número e data de apresentação: Ap. 93/980730

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1997.

Funchal, 8 de Setembro de 1998.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

A FRONHA - DECORAÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 04970/930423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054980;
Data do depósito: 991210.

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1998.

Funchal, 15 de Dezembro de 1999.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

A FRONHA - DECORAÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 04970/930423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054980;
Data do depósito: 000630

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do ano de 1999.

Funchal, 4 de Agosto de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

A FRONHA - DECORAÇÕES, LIMITADA

Número de matrícula: 04970/930423;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511054980;
Número de inscrição: 03;
Número e data da apresentação: Ap. 09/000427

António Manuel Ribeiro Silva Góis, Ajudante Principal:

Certifica que foi aumentado o capital de 400.000\$00, para 2.004.820\$00, e redenominado o capital em 10.000 Euros, tendo em consequência sido alterados os artigos 1.º, 2.º, 3.º do contrato que, ficaram com a redacção que junto em anexo.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Funchal, 5 de Maio de 2000.

O AJUDANTE PRINCIPAL, Assinatura ilegível

Primeiro

1 - A sociedade adopta e denominação de "A Fronha - Decorações, Lda." e tem a sua sede ao Largo do Marquês, número dois, freguesia de São Pedro, concelho do Funchal.

Segundo

A sociedade tem por objecto o comércio de confecções de têxteis para o lar, artigos de decoração, móveis e decoração de interiores.

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e do montante de dez mil euros e está representado em duas quotas iguais do valor nominal de cinco mil euros pertencendo uma a cada sócia Maria Gorete Ramos Pestana e Ana Maria Marques Câmara Gomes.

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTA CRUZ

ALMADA & TEIXEIRA, LDA.

Número de matrícula: 00086/690715;
Número e data de apresentação: P.C. 12 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005440;
Sede: Sítio da Palmeira, freguesia e concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000. Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

GOUVEIA & FREITAS, LDA.

Número de matrícula: 00066/690708;
Número e data de apresentação: P.C. 04 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005318;
Sede: Sítio da Palmeira, freguesia e concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 15 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

GOUVEIA & GOUVEIA, LDA.

Número de matrícula: 00054/690527;
Número e data de apresentação: P.C. 01 de 27/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511005326;
Sede: Sítio dos Casais, freguesia e concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 15 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

METALILHA - METALIZADORA DA CANCELA, LDA.

Número de matrícula: 00367/921030;
Número e data de apresentação: P.C. 03 de 30/05/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511050828;
Sede: Parque Industrial da Cancela, Lote M.I.4.4,
Freguesia e Concelho de Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 18 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

MOVIMES - MÓVEIS E ARTESANATO, LDA.

Número de matrícula: 00342/920331;
Número e data de apresentação: P.C. 03 de 27/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511046502;
Sede: Achadinha, freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 15 de Junho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

PLANTAS DO GARAJAU, LDA.

Número de matrícula: 00674/981125;
Número e data de apresentação: P.C. 10 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511132549;
Sede: Apartamentos Vista Mar, 1.^o - c, Sítio da Quinta, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante, da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

SOCIALPROMOVE - SOCIEDADE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA.

Número de matrícula: 00769/200000508;
Número e data de apresentação: P.C. 11 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511155956;
Sede: Sítio da Vargem, freguesia do Caniço, concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante, da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

TALHO, CHARCUTARIA - ITALIANA, LDA.

Número de matrícula: 00763/200000418;
Número e data de apresentação: P.C. 14 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511149727;
Sede: Rua da Praia, Mercado Municipal de Santa Cruz, freguesia e concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante, da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

TOMAPASTA - SOCIEDADE DE ACTIVIDADES TURÍSTICAS, LDA.

Número de matrícula: 00503/960116;
Número e data de apresentação: P.C. 09 de 26/06/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511077378;
Sede: Sítio da Ribeirinha, freguesia da Camacha, Concelho de Santa Cruz

Daniela Assunção da Silva Fernandes Oliveira, 2.^a Ajudante, da Conservatória do Registo Comercial de Santa Cruz:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 5 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

TURISCANIÇO - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00364/921002;
Número e data de apresentação: P.C. 02 de 30/05/2001;
Número de inscrição: ;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511041632;
Sede: Sítio do Caniço de Baixo para a Cidade, Santa Cruz

Sílvia Marta Miranda de Freitas, 2.^a Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos, referentes à prestação de contas do exercício de 2000.

Santa Cruz, 18 de Julho de 2001.

A AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE SANTANA**AFONSO JOÃO GOMES, UNIPESSOAL, LDA.**

Número de matrícula: 00122/010627;
 Número de identificação de pessoa colectiva: 511187920
 (Prov.);
 Número de inscrição: 01 - Ap.02/010627

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 10 de Julho de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "Afonso João Gomes, Unipessoal, Lda." e tem a sede ao Sítio da Achada Grande, freguesia de São Jorge Concelho de Santana.

Artigo 2.º

- 1 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 2 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade de escavações, terraplanagens, construção, aluguer de equipamento de construção e de demolição com e sem operador.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente, em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros representado em uma única quota que pertence ao sócio Afonso João Gomes.

Artigo 5.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em assembleia geral.
- 2 - Fica desde já nomeado gerente o sócio Afonso João Gomes.
- 3 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma, é obrigatória a assinatura do sócio Afonso João Gomes.

Parágrafo único: É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu

objecto social nomeadamente em letras de favor, livranças com cláusula não à ordem, abonações, avales, fianças e outros de natureza semelhante.

Artigo 6.º

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.
- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido os quais, se forem vários, escolherão um de entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7.º

A sociedade deliberará, em assembleia geral, o montante a distribuir a título de lucros, bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

Artigo 8.º

O sócio pode deliberar que lhe seja exigida prestações suplementares até o montante de trinta milhões de escudos.

Artigo 9.º

A sociedade tem a faculdade de exigir do sócio suprimentos, a qual definirá as condições em que tal se fará, nomeadamente quanto a prazos, remunerações e condições de reembolso.

Artigo 10.º

As reuniões em assembleias gerais serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, dirigida a morada do sócio que conste dos registos da sociedade, com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não exigir outras formalidades, nem outro prazo.

Artigo 11.º

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais ou conexos, bem como a utilizar o capital social realizado para fazer face a despesas inerentes a tais negócios.

JOSÉ NÉLIO FARINHA, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00121/010627;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P 511189753;
 Número de inscrição: 01 - Ap.01/010627

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 10 de Julho de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma "José Nélio Faria, Unipessoal, Lda." e tem a sede ao sítio da Feiteira de Cima, freguesia de Santana, Concelho de Santana.

Artigo 2.º

- 1 - A gerência da sociedade poderá mudar a sede para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.
- 2 - Por simples deliberação da gerência, pode a sociedade abrir sucursais, agências ou delegações no território nacional e no estrangeiro.

Artigo 3.º

- 1 - A sociedade tem por objecto a actividade terraplanagens, demolições, construção, aluguer de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil, fabricação de obras de carpintaria para a construção, fabricação de elementos de construção em metal, comércio por grosso e a retalho de máquinas e equipamentos e sua montagem.
- 2 - A sociedade pode adquirir participações em sociedades com objecto diferente em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de cinco mil euros representado em uma única quota que pertence ao sócio José Nélio Gomes Farinha.

Artigo 5.º

- 1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral é confiada a um ou mais gerentes que forem nomeados em assembleia geral.
- 2 - Fica desde já nomeado gerente o sócio José Nélio Gomes Farinha.
- 3 - Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para a mesma, é obrigatória a assinatura do sócio José Nélio Gomes Farinha.

Parágrafo único: É expressamente proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto social, nomeadamente em letras de favor, livranças com cláusula não à ordem, abonações, avales, fianças e outros de natureza semelhante.

Artigo 6.º

- 1 - A sociedade não se dissolve por morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio.
- 2 - No caso de morte, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido os quais, se forem vários, escolherão um de entre si que a todos represente enquanto a quota se mantiver indivisa.

Artigo 7.º

A sociedade deliberará, em assembleia geral, o montante a distribuir a título de lucros bem como a percentagem de lucros a afectar a fundos de reserva social.

Artigo 8.º

O sócio pode deliberar que lhe seja exigida prestações suplementares até o montante de trinta milhões de escudos.

Artigo 9.º

A sociedade tem a faculdade de exigir do sócio suprimentos, a qual definirá as condições em que tal se fará, nomeadamente quanto a prazos, remunerações e condições de reembolso.

Artigo 10.º

As reuniões em assembleias gerais serão convocadas mediante carta registada com aviso de recepção, dirigida a morada do sócio que conste dos registos da sociedade, com a antecedência mínima de quinze dias, sempre que a lei não exigir outras formalidades, nem outro prazo.

Artigo 11.º

A sociedade autoriza, desde já, a gerência a celebrar quaisquer actos ou negócios jurídicos relacionados com o seu objecto ou fins sociais ou conexos, bem como a utilizar o capital social realizado para fazer face a despesas inerentes a tais negócios.

VITOR REINECKE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, UNIPESSOAL, LDA.

Número de matrícula: 00125/010628;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511191065;
Número de inscrição: 01-Ap.02/010628

Carlos Manuel Rodrigues dos Ramos, 2.º Ajudante:

Certifica que foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo contrato em apêndice.

Conservatória do Registo Comercial de Santana, 11 de Julho de 2001.

O 2.º AJUDANTE, Assinatura ilegível

1.º
Firma

A sociedade adopta a firma “Vitor Reinecke - Empreendimentos Turísticos, Unipessoal, Lda.”.

2.º
Sede

A sociedade tem a sua sede no Sítio do Ribeiro Frio, freguesia de São Roque do Faial, concelho de Santana.

3.º
Objecto

A sociedade tem por objecto a exploração de restaurantes, estabelecimentos de bebidas, empreendimentos turísticos, exploração de turismo no espaço rural e de casas de natureza, projectos e organização de programas de animação turística e cultural, venda a retalho e representações de artefactos e vestuário e material desportivo.

4.º
Capital

O capital social é de 5.000 (cinco mil euros), representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Vitor Miguel Lopes Reinecke.

§ Único: O capital social encontra-se integralmente realizado em dinheiro.

5.º
Gerência e representação

A gerência e a representação da sociedade pertence ao sócio Vítor Manuel Lopes Reinecke, desde já nomeado gerente.

§ 1.º - Para obrigar a sociedade é suficiente a assinatura do gerente.

§ 2.º - A sociedade pode constituir mandatário mediante a outorga de procuração adequada para o efeito.

6.º
Disposições transitórias

A sociedade entra imediatamente em actividade, pelo que a gerência fica desde já autorizada:

- a) A praticar todos os actos e contratos compreendidos no objecto social, ainda antes do registo definitivo, não obstante ficarem condicionados ao mesmo e à assunção pela sociedade dos respectivos efeitos;
- b) A efectuar o levantamento do capital social para fazer face às despesas de constituição e correntes da sociedade.

CONSERVATÓRIA REGISTO COMERCIAL DA CALHETA**ARCO-CAR - SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, LDA.**

Número de matrícula: 00069/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511075928;
Data: 2001/06/29

Florinda Rebelo Jardim, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 11 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONTABILARCO - CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA.

Número de matrícula: 00162/000727;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511151543;
Data: 2001/06/29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 11 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

GESCOBAL - GABINETE DE ESTUDOS, COZINHAS E BANHOS, LDA.

Número de matrícula: 00099/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511101198;
Data: 2001/06/29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 11 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

IMOCALHETA - IMOBILIÁRIA, LDA.

Número de matrícula: 00111/981029;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511111754;
Data: 2001/06/29

Florinda Rebelo Jardim, 2.ª Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 11 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

SOSOL - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

Número de matrícula: 00029/980601;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511037945;
Data: 2001/06/29

Florinda Rebelo Jardim, 2.º Ajudante:

Certifica que foram depositados os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2000.

Calheta, 11 de Julho de 2001.

A 2.ª AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA PONTA DO SOL**EDIADEGAS - CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.**

Número de matrícula: 00602/010601;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 01/010601;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511188625

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que Henrique Quartilho dos Santos constitui a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Primeiro

A sociedade adopta a firma “Ediadegas-Construções, Unipessoal, Lda.”

Segundo

A sociedade tem a sua sede ao sítio das Adegas, Pomar D.João, freguesia e concelho de Ponta do Sol.

Terceiro

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, comércio de materiais de construção.

Quarto

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota do valor nominal de cinco mil euros pertencente ao sócio Henrique Quartilho dos Santos.

Quinto

Um - Fica, desde já, nomeado gerente com dispensa de caução, o sócio Henrique Quartilho dos Santos.

Dois - A sociedade obriga-se com a assinatura do único gerente.

Sexto

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares, até ao montante de cem mil euros.

Sétimo

O sócio fica desde já autorizado a celebrar quaisquer contratos em nome da sociedade com vista à prossecução do objecto social.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

EDICOELHO-CONSTRUÇÕES, UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 00603/010601;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 03/010601;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511189931

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que Manuel Domingos da Costa Coelho constitui a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Primeiro

A sociedade adopta a firma "Edicoelho - Construções, Unipessoal, Lda.".

Segundo

A sociedade tem a sua sede ao sítio da Cova, Ingriota, freguesia e concelho de Ponta de Sol.

Terceiro

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas, comércio de materiais de construção.

Quarto

O capital social é de cinco mil euros, integralmente realizado em dinheiro e representado por uma única quota do valor nominal de cinco mil euros pertencente ao sócio Manuel Domingos da Costa Coelho.

Quinto

Um - Fica, desde já, nomeado gerente com dispensa de caução, o sócio Manuel Domingos da Costa Coelho.

Sexto

Ao sócio poderão ser exigidas prestações suplementares, até ao montante de cem mil euros.

Sétimo

O sócio fica desde já autorizado a celebrar quaisquer contratos em nome da sociedade com vista à prossecução do objecto social.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

FRANCISCO DE JESUS SILVA, CONSTRUÇÕES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Número de matrícula: 00601/010531;
Número de inscrição: 1;
Número e data da apresentação: 01/010531;
Número de identificação de pessoa colectiva: P511189834

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que Francisco de Jesus Silva constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Francisco de Jesus Silva, Construções, Sociedade Unipessoal, Lda." e terá a sua sede ao Sítio das Cruzes, do Lombo da Piedade, freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol.

2.º

Objecto

A sociedade tem por objecto a construção civil e obras públicas e comércio de materiais de construção civil.

3.º

Participações

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

4.º

Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio Francisco de Jesus Silva.

5.º

Gerência

A gerência da sociedade pertence ao único sócio Francisco de Jesus Silva e a Maria do Rosário Gonçalves Gouveia Silva, casada, residente ao Sítio das Cruzes, Lombo da Piedade, freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol, sendo suficiente qualquer uma das assinaturas para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

JAIME SOARES GONÇALVES, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Número de matrícula: 00606/010619;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 02/010619;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511189818

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que Jaime Soares Gonçalves constituiu a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º
Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Jaime Soares Gonçalves, Sociedade Unipessoal Lda." e terá a sua sede ao sítio da Achada Levada do Poiso, freguesia dos Canhas, concelho da Ponta do Sol.

2.º
Objecto

A sociedade tem por objecto o comércio de produtos agrícolas.

3.º
Participações

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

4.º
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio Jaime Soares Gonçalves.

5.º
Gerência

A gerência da sociedade pertence ao único sócio Jaime Soares Gonçalves, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos.

Ponta do Sol, 9 de Julho, 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

MULTINFORMA - CONTABILIDADE E SERVIÇOS, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Número de matrícula: 00604/010604;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 02/010604;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511187459

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que João Manuel dos Ramos constitui a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º
Firma e sede

A sociedade adopta a firma "Multinforma - Contabilidade e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda." e terá a sua sede ao Sítio de Santo Amaro, Lombada, freguesia e concelho da Ponta do Sol.

2.º
Objecto

A sociedade tem por objecto a contabilidade e serviços afins, comunicações e comércio de material de escritório e informático.

3.º
Participações

A sociedade poderá adquirir participações em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, agrupamentos complementares de empresas, consórcios e associações em participação, por simples deliberação da gerência.

4.º
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro, é no montante de cinco mil euros, representado por uma quota de igual valor nominal pertencente ao único sócio João Manuel dos Ramos.

5.º
Gerência

A gerência da sociedade pertence ao único sócio João Manuel dos Ramos, sendo suficiente a sua assinatura para obrigar validamente a sociedade em todos os actos e contratos.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

RIBEIRO, ABREU & ANDRADE, LDA.

Número de matrícula: 00607/010606;
 Número de inscrição: 1;
 Número e data da apresentação: 03/010626;
 Número de identificação de pessoa colectiva: P511189095

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que entre José de Abreu Ribeiro, José de Abreu Ribeiro e José Manuel de Andrade Abreu foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Primeira
Firma e sede

A sociedade adopta a firma "RIBEIRO, ABREU & ANDRADE, LDA." e terá a sua sede ao sítio do Lombo das Adegas, freguesia e concelho de Ponta do Sol.

Parágrafo único - A gerência poderá sem necessidade de deliberação da assembleia geral proceder à criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, bem como transferir a sua sede dentro dos limites do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Segunda

A sua duração é por tempo indeterminado.

Terceira
Objecto

A sociedade tem por objecto o transporte de passageiros em táxi.

Quarta
Capital social

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil e cem euros e corresponde à soma de três quotas, do valor nominal de mil e setecentos euros, cada que pertence uma a cada um dos sócios José de Abreu Ribeiro, José de Abreu Ribeiro e José Manuel de Andrade Abreu.

Quinta
Gerência

Pertence aos três sócios, que ficam desde já nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura conjunto de dois gerentes para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Sexta
Cessão de quotas

A transmissão de quotas entre os sócios é livre, mas para estranhos depende do prévio consentimento da sociedade que, em primeiro lugar, tem preferência na aquisição da quota que se deseja alienar.

Sétima
Transmissão por morte

No caso de falecimento de qualquer sócio, a sociedade continua com os seus herdeiros que, em caso de pluralidade, escolherão um de entre si que a todos represente enquanto se mantiver a contitularidade.

Oitava

A amortização de quotas poderá ter lugar:

- a) Por acordo com o seu titular.
- b) Quando a quota seja arrolada, penhorada, apreendida, sujeita a providência cautelar ou por qualquer outro motivo, tenha sido ou tenha de ser adjudicada ou vendida em consequência de processo judicial.
- c) Quando o sócio for declarado insolvente ou falido.
- d) Quando a cessão parcial ou total de quota seja efectuada sem respeito pelo estipulado na cláusula sexta.

Parágrafo primeiro - Nos casos previstos nas alíneas, b), c) e d) a amortização far-se-á pelo valor da quota apurado pelo último balanço legalmente aprovado; e pelo valor acordado no caso da alínea a).

Parágrafo segundo - A contrapartida poderá ser paga em prestações, mas de número nunca inferior a dez, e dentro dos vinte e quatro meses contados a partir da data da amortização.

Nona
Convocação das assembleias

Será feita por carta registada, com aviso de recepção, dirigida a cada um dos sócios, com a antecedência mínima de quinze dias, salvo os casos em que a Lei exija outra forma de convocação.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

SERRALHARIA DO OESTE, LDA.

Número de matrícula: 00345/930614;
Número de inscrição: 3;
Número e data da apresentação: 05/010626;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511046869

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que foram alteradas as cláusulas 4.ª e 6.ª do contrato e aditada a 9.ª, tendo o capital sido aumentado para 70.000.000\$00, e em consequência, ficam com a seguinte redacção:

Quarta

O capital social é de setenta milhões de escudos, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de sessenta e três milhões de escudos, pertencente à sociedade "IRMÃOS LEÇA DE FREITAS, LIMITADA" e
- outra no valor nominal de sete milhões de escudos, pertencente ao sócio Américo Fernandes Olival;

Sexta

1 - A gerência da sociedade, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme vier a ser deliberado em assembleia geral, é conferida ao outorgante Manuel Leça de Freitas, que fica nomeado gerente, bastando a sua assinatura para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que à mesma digam respeito.

2 - No caso de impedimento de Manuel Leça de Freitas ou por ausência deste fora da Madeira, a sociedade ficará validamente obrigada com a assinatura conjunta de dois sócios Américo de Leça Freitas, Aldino Leça de Freitas ou Américo Fernandes Olival.

Nona

Poderão ser exigidas aos sócios prestações suplementares até ao montante igual ao valor nominal da quota de cada um.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

SERRALHARIA DO OESTE, LDA.

Número da matrícula: 00345/930614;
Número de inscrição: 2;
Número e data da apresentação: 01/010619;
Número de identificação de pessoa colectiva: 511046869

Domingos Sancho Coelho dos Santos, 2.º Ajudante:

Certifica que foi alterada a cláusula 4.ª do contrato, tendo o capital sido aumentado para 40.000.000\$00, e em consequência, fica com a seguinte redacção:

Quarta

O capital social é de quarenta milhões de escudos, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas:

- uma do valor nominal de trinta e seis milhões de escudos, pertencente à sociedade "Irmãos Leça de Freitas, limitada" e

- outra do valor nominal de quatro milhões de escudos, pertencente ao sócio Américo Fernandes Olival.

O texto completo do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Ponta do Sol, 9 de Julho de 2001.

O AJUDANTE, Assinatura ilegível

CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DA RIBEIRA BRAVA

MANUEL SOUSA & SOUSA, LDA.

Número de matrícula: 00277/13032001;

Número de inscrição: 1;

Número e data da apresentação: 07/13032001;

Número de identificação de pessoa colectiva: P511172842

Ernesto Clemente dos Santos, O Conservador:

Certifica que entre Manuel Ferreira de Sousa e Maria Felicidade Pestana Nascimento Sousa foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a firma "MANUEL SOUSA & SOUSA, LDA.", e tem a sua sede no sítio do Lombo da Levada, freguesia e concelho da Ribeira Brava.

Parágrafo único - Por simples deliberação da gerência a sociedade poderá transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a Construção Civil e Obras Públicas, Fabricação de blocos e materiais de Construção Civil e Obras Públicas, Compra, Venda, Importação e Exportação de materiais de Construção Civil e Obras Públicas.

Artigo terceiro

O capital social é de CENTO E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE EUROS E CINQUENTA E CINCO CÊNTIMOS, que corresponde a vinte e um milhões de escudos integralmente subscrito e realizado em dinheiro, correspondente à soma de duas quotas:

- uma no valor nominal de setenta e oito mil quinhentos e sessenta e seis cêntimos, pertencente ao sócio Manuel Ferreira de Sousa e
- outra no valor nominal de vinte e seis mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos, pertencente à sócia Maria Felicidade Pestana Nascimento Sousa.

Artigo quarto

A gerência da sociedade, dispensada de caução, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Manuel Ferreira de Sousa, que fica desde já nomeado gerente, sendo necessária a assinatura de qualquer um dos sócios para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre sócios é livre, mas em relação a terceiros fica dependente do consentimento prévio da sociedade, que gozará do direito de preferência em primeiro lugar e os sócios não cedentes em segundo lugar.

Artigo sexto

Em caso de falecimento de um sócio, a sociedade continuará com os respectivos herdeiros, devendo eles escolher um de entre si que a todos represente perante a sociedade, enquanto a quota se mantiver em contitularidade.

Artigo sétimo

A sociedade poderá amortizar qualquer quota ocorrendo alguma das seguintes situações:

- Havendo acordo entre os sócios e a sociedade quanto à amortização;
- A quota seja objecto de penhora, arresto, arrolamento ou de adjudicação por via judicial;
- Falência insolvência do respectivo titular.

Artigo oitavo

Anualmente será dado o balanço, com relação a 31 de Dezembro, devendo apresentar-se contas, de modo a serem apreciadas, discutidas e votadas dentro dos noventa dias seguintes.

Artigo nono

Dos lucros líquidos apurados em cada balanço sairão as percentagens legais e as que a assembleia geral destinar a qualquer outro fundo de reserva, sendo o remanescente partilhado na proporção das quotas.

Artigo décimo

As assembleias gerais serão convocadas por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios, com antecedência mínima de quinze dias, salvo se a lei exigir outra formalidade e prazo de convocação.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, 6 de Abril de 2001.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

MÓVEIS CARPINTARIA ILHA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO, LDA.

Número de matrícula: 00188/980624;

Número de inscrição: 4;

Número e data da apresentação: 03/16032001;

Número de identificação de pessoa colectiva: 511107714

Ernesto Clemente dos Santos, o Conservador:

Certifica que foi alterada a cláusula oitava do contrato que ficou com a seguinte redacção:

Artigo oitavo Gerência

- 1 - A gerência da sociedade é confiada a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes sendo necessária a assinatura conjunta dos mesmos para obrigar e representar validamente a sociedade.
- 2 - Aos gerentes fica expressamente vedado obrigar a sociedade em actos ou contratos estranhos os negócios sociais.

O texto completo na sua redacção actualizada ficou depositado na respectiva pasta.

Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Brava, 6 de Abril de 2001.

O CONSERVADOR, Assinatura ilegível

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	2 892\$00, cada;
Duas laudas	3 136\$00, cada;
Três laudas	5 141\$00, cada;
Quatro laudas	5 472\$00, cada;
Cinco laudas	5 690\$00, cada;
Seis ou mais laudas	6 896\$00, cada.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página 55\$00.

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	4 689\$00	2 410\$00
Duas Séries	9 030\$00	4 515\$00
Três Séries	11 025\$00	5 513\$00
Completa	12 915\$00	6 510\$00

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 118-A/00, de 22 de Dezembro) e o imposto devido.

Execução gráfica "Jornal Oficial"

Impressão "Imprensa Regional da Madeira, E.P."

O Preço deste número: 686\$00 - 3.42 Euros (IVA incluído)